



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**EDITAL 05/2023 PROPGP/UFOB
PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM
EVENTOS TÉCNICOS-CIENTÍFICOS**

Resultado Final

(2ª Chamada)

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa torna público o Resultado Final, da 2ª Chamada dos Projetos de Pesquisa aprovados no EDITAL nº 05/2022 - PROPGP/UFOB, para o auxílio à participação em eventos científicos para servidores docentes e técnico-administrativos em educação.

CANDIDATO (A)	Resultado	Obs.:
Anne Gabriele Lima Sousa de Carvalho	Classificado	
Carla Maria Vela Ulian	Desclassificado	Descumprimento dos Itens 2.1 alínea "a" e 4.2 alínea "a" do Edital
Flavia dos Santos	Classificado	Atentar-se ao prazo do item 11.3 do Edital
Jamilly Ribeiro Lopes	Desclassificado	Descumprimento dos Itens 2.1 alínea "a" do Edital
Juliana Gastaldello Rando	Desclassificado	Descumprimento dos Itens 2.1 alínea "b" do Edital

‘ Pedimos aos beneficiários, selecionados na 2ª Chamada, atenção aos prazos do Edital:

7.3 Após a seleção e classificação da proposta inscrita, o formulário de requisição das diárias (Anexo 2) deverá ser enviado ao endereço secretaria.propgp@ufob.edu.br no prazo mínimo de 15 (dias) dias antes da viagem a ser realizada.

10.1 A prestação de contas deverá ser realizada logo após o retorno, não ultrapassando 5 (cinco) dias corridos.



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO OESTE DA BAHIA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

11.3 A concessão de Diárias será efetivada mediante apresentação de Carta de Aceite do Trabalho no mínimo 20 (vinte) dias antes da realização do evento, a ser enviada para o e-mail apoio.propgp@ufob.edu.br, com o Assunto “Carta de Aceite – Edital PROPGP Nº 05/2023”.

Conforme Cronograma do Edital 05/2023- PROPGP/UFOB, a 3ª Chamada terá período de inscrição de 17/07/2023 a 18/08/2023 .

3.2 Serão destinadas até 3 (três) diárias, considerando a data de início e de término do evento.

9.3 Os recursos serão divididos em 3 (três) chamadas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com o item 5, deste edital, obedecida a ordem de inscrição, conforme item 7.1.

9.5 Os recursos para a 3ª (terceira) chamada serão de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), acrescido do saldo da duas chamadas anteriores, quando houver.

Comissão Instituída pela: PORTARIA PROPGP/UFOB Nº 011/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023

Renato Moraes Martins

Tarcisio Macedo Silva,

Ilton Ferreira de Menezes

Barreiras, XX de junho de 2023.